

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE JANEIRO DE 2025

Nº 011

EXECUTIVO/GABINETE

*DECRETO 1888, de 14 de janeiro de 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 4.305.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito

suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Anexo I

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0301.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390350000 - Serviços de consultoria	300.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0301.2014 - DÍVIDAS E ENCARGOS	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	4.000.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2796 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO	
3390930000 - Indenizações e restituições	1.500,00
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2799 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA	
3390930000 - Indenizações e restituições	3.500,00
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	
TOTAL	4.305.000,00

Anexo II

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0301.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	300.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0301.2022 - ENCARGOS COM A PREVIDENCIA DOS SERVIDORES-INSS/IPREV	
3190130000 - Obrigações Patronais	4.000.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2796 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.500,00
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2709.2799 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	3.500,00
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	
TOTAL	4.305.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

PORTARIA 125/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Ordinária nº 1479/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ÍTALO ALVES DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA 834/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 806/2025 – GP, por ter sido publicada em dualidade na mesma Edição, no dia 14 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial, fl. 02 e fl. 04, Nº 010, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 835/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 807/2025 – GP, por ter sido publicada em dualidade na mesma Edição, no dia 14 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial, fl. 02 e fl. 04, Nº 010, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 836/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 800/2025 – GP, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial, fl. 03, Nº 010, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 837/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DEISE MARIA ROCHA DE LIMA representante do município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE para coordenação das atividades conforme todas as orientações e obrigações definidas no Termo de Cooperação, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da SETHAS e a Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, para a gestão local do Ponto de Distribuição do Programa do Leite Potiguar (PLP):

Nome do Representante: DEISE MARIA ROCHA DE LIMA

Cargo: COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 838/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

Nomeia os conselheiros titulares e suplentes representantes do governo para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social), de 07/12/1993, que estabelece em seu art. 16 que os conselhos devem possuir composição paritária entre governo e sociedade civil;

Considerando a Resolução nº 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social nº, que em seu art. 10, recomenda que o número de conselheiros(as) não seja inferior a 10 membros e em seu art. 12, recomenda que no segmento governo, o conselho seja composto por representantes das áreas da assistência social; saúde; educação; trabalho e emprego e fazenda, sendo esses indicados e nomeados pelo respectivo Chefe do Poder Executivo;

Considerando a Resolução nº 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social, que em seu art. 11 dispõe que os representantes da sociedade civil sejam eleitos em assembleia instalada especificamente para esse fim e que tal processo deve ser instalado especificamente para esse fim, sob a coordenação da própria sociedade civil sob a supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de toda a sociedade, principalmente dos usuários da Política de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social nº, que em seu art. 5º estabelece que o mandato dos conselheiros será definido na lei de criação do Conselho de Assistência Social, sugerindo-se que tenha a duração de, no mínimo, dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período e em seu art. 10, recomenda a alternância entre representantes do governo da sociedade civil em cada mandato, sendo permitida uma única recondução;

Considerando a Lei Municipal nº 807, de 28/05/1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e que em seu art. 3º define a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e em seu artigo 4º define o mandato dos conselheiros(as) e do(a) presidente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os conselheiros titulares e suplentes representantes do governo para composição do Conselho Municipal de Assistência Social deste município, para o mandato 2025 – 2027, conforme detalhamento abaixo:

I – GOVERNO

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Antônio Dantas Neto - Titular

Maria de fatima da Silva Costa – Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Maria do Socorro Medeiros- Titular

Lucia Antônia de Oliveira - Suplente

c) Representantes da Secretaria de Saúde

Luciana da Silva Bittencourt – Titular

Alainy Kaliane Lima do Nascimento Simões - Suplente

d) Representantes da Secretaria de Finanças

Francisco Joselito Dias Dantas - Titular

Jefferson Medeiros de Lima - Suplente

e) Representantes da Secretaria de Planejamento

Emanuel Cavalcanti Lisboa - Titular

Robsom Marinho da Fonseca - Suplente

f) Representantes da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

José Leonilson do Nascimento - Titular

Fernando de Lima - Suplente

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são devidamente estabelecidas através da Lei Municipal nº 807, de 28/05/1997.

Art. 3º. O serviço prestado pelos conselheiros será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 839/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULO SILVA DE ASSIS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS839

Prefeito Municipal

PORTARIA 840/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSIANO SILVA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS840
Prefeito Municipal

PORTARIA 841/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AEMERSON GIANNYNE FRANÇA DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS841
Prefeito Municipal

PORTARIA 842/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS842
Prefeito Municipal

PORTARIA 843/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DIVA ELCIMAR MACEDO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS843
Prefeito Municipal

PORTARIA 844/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GYRLAINE FERREIRA LEMOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS844
Prefeito Municipal

PORTARIA 845/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO VITOR DE AMORIM NETO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS845
Prefeito Municipal

PORTARIA 846/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÁRCIO RICELLY BATISTA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS846
Prefeito Municipal

PORTARIA 847/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JAILSON COSTA DE MENEZES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS847
Prefeito Municipal

PORTARIA 848/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANNY KELLY GOMES DANTAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS848
Prefeito Municipal

PORTARIA 849/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RANNYEL FELIPE MEDEIROS DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS849
Prefeito Municipal

PORTARIA 850/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JAMILY DEISE MENDES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NO GABINETE CIVIL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS850
Prefeito Municipal

PORTARIA 851/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA HELOISA DOS SANTOS SILVA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA JURÍDICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS851
Prefeito Municipal

PORTARIA 852/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS852
Prefeito Municipal

PORTARIA 853/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FELIPE TALES PALHARES DE MELO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS853
Prefeito Municipal

PORTARIA 854/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NAELSON ANTONIO CRUZ DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 855/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCAS MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS855
Prefeito Municipal

PORTARIA 856/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AMANDA CRISTINA JACINTO REBOUÇAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 857/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MARIA LIMA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 858/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ TAVARES JÚNIOR para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 859/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MARIA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 860/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSELI DA SILVA MARCOLINO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 861/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DÉBORA FREITAS OLIVEIRA DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 862/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Ordinária nº 1181/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA AURENITA MOTA STUART RAMOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO CULTURA DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 863/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear APARECIDA CRISTINA TOMÉ DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 864/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BIANCA DANTAS VERAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 865/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VANUZA ALVES DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 866/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARYANA LINS SILVA VALENTIM para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 867/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ALIANDRA DE SOUZA LIMA do cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 868/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CHAYENE GOMES DE FREITAS NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 869/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 870/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SIMONE ANSELMO DE CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 871/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ERFIRSON ARAÚJO DA CRUZ para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 872/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ÉRICK FELIPE GOMES DANTAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 873/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FABIANA LIMA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS873
Prefeito Municipal

PORTARIA 874/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIANA TOMAZ CAPISTRANO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS874
Prefeito Municipal

PORTARIA 875/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS875
Prefeito Municipal

PORTARIA 876/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELAINE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS876
Prefeito Municipal

PORTARIA 877/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDVANIDE COELHO A. NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS877
Prefeito Municipal

PORTARIA 878/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAIMUNDA ISETE Q. DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS878
Prefeito Municipal

PORTARIA 879/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ERIKA DE SOUZA FÉLIX para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS879
Prefeito Municipal

PORTARIA 880/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCOS ANTÔNIO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS880
Prefeito Municipal

PORTARIA 881/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ÂNGELA DOS SANTOS DE MORAIS PEREIRA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS881
Prefeito Municipal

PORTARIA 882/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCA CICLEIDE BATISTA SARAIVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS882
Prefeito Municipal

PORTARIA 883/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA MACÁRIO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS883
Prefeito Municipal

PORTARIA 884/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA JOSINETE TAVARES DIAS para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS884
Prefeito Municipal

PORTARIA 885/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GEIZA CAMILA AZEVEDO SANTOS para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS885
Prefeito Municipal

PORTARIA 886/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÁRCIA MARIA LIMA IMPERIAL para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS886
Prefeito Municipal

PORTARIA 887/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GEOVANIA BARROS DE VERAS QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS887
Prefeito Municipal

PORTARIA 888/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TAYSE NASCIMENTO MELO para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS888
Prefeito Municipal

PORTARIA 889/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MEIZE LIMA DA CUNHA para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS889
Prefeito Municipal

PORTARIA 890/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCAS DA SILVA DANTAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA OUVIDORIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS890
 Prefeito Municipal

PORTARIA 891/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAMUEL CARVALHO DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS891
 Prefeito Municipal

PORTARIA 892/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCELO HENRIQUE DE LIMANUNES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS892
 Prefeito Municipal

PORTARIA 893/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALICE DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS893
 Prefeito Municipal

PORTARIA 894/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HENRIQUE EDUARDO FERNANDES MARINHO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS894
 Prefeito Municipal

PORTARIA 895/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DORIVAL LUCAS DE MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS895
 Prefeito Municipal

PORTARIA 896/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n 304/2025-GP, que nomeou DENNYS WEVERTON FÉLIX DA SILVA para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 897/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n 308/2025-GP, que nomeou DEYVISSON RODRIGO GOMES para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com autorização legal e competência para realização de serviços gráficos para a confecção de Carnês de cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente em favor do licitante: GRAFICA E EDITORA QUATRO CORES EIRELI ME, CNPJ: 26.408.616/0001-90. Valor total da contratação 308.800,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2025.
 VALÉRIO DE FRANÇA SOUZA
 SECRETÁRIO(A)

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com autorização legal e competência para realização de serviços gráficos para a confecção de Carnês de cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: GRAFICA E EDITORA QUATRO CORES EIRELI ME							
CNPJ: 26.408.616/0001-90							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	940662	Confecção De 80.000 (Oitenta Mil) Carnes Do IPTU 2025, Com As Seguintes Características: Carne IPTU 2025 ? Tamanho 47x10cm Com Capa E Contracapa Colorida Em Papel Ofi-Set 150g, 4x1 Cores, Faca E Corte Especial. Miolo - Tamanho 21x9,5cm, Sendo Uma Lamina De Ficha Cadastral Em Papel Ofi-Set 75g, Uma Lamina De Cota Unica Em Papel Ofi-Set 75g Ate Oito Laminas (Parcelas) Em Papel Ofi-Set 75g, Uma Lamina De Atualizacao Cadastral Em Papel Ofi-Set 75g, Intercalado Com Grampo E Gerado Em Sistema Especifico Para Impressão De Dados Variáveis.	SERV	N/C	80.000,00	3,86	308.800,00
						Total	308.800,00

Valor total da contratação 308.800,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2025.
 VALÉRIO DE FRANÇA SOUZA
 SECRETÁRIO(A)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Processo nº 3800/2023

Pregão Eletrônico Nº 027/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora,

CONTRATADA, e o(a) R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 33.853.517/0001-82, sediado(a) na R PAULO AFONSO, Nº 485, JAGUARIBE, JOAO PESSOA/PB RUA ANIBAL CORREIA, Nº 2703, CANDELARIA, NATAL/RN.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais Médico Hospitalar Diversos, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935689	ALMOTOLIA EM PLASTICO, COR ÂMBAR, TAMPA COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL COM PERFEITO ENCAIXE DE BICO, TAMPA PROTETORA, CAPACIDADE VOLUMETRICA 250 ML	NULL	UN	200	2,35	470,00
935690	ANUSCÓPIO CONTENDO 2 PEÇAS, EXTERNA DE POLIESTIRENO CRISTAL, MATERIAL DE TRANSMISSÃO LUMINOSA, EM FORMATO DE TUBO CRÔNICO 90 MM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE MAIS ESTREITA COM 20 MM DE DIÂMETRO E OUTRA MAIS LARGA COM 45 MM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE EXTERNA	WELL CARE	UN	2.500	3,55	8.875,00
935794	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANDO 330M X 450MM CAIXA C/200 UNIDADES	HOSPFLEX	CX	500	176,00	88.000,00
935890	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO BRANCO	JOYTECH	UN	100	7,55	755,00
Total:						98.100,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025.
 PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNÇÃO 10 SAUDE SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 3030 GESTÃO DA ATENÇÃO PROJ/ATIV 2049 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE. ELEMENTO DE DESPESA 339030000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 16000000 CUSTEIO FEDERAL – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE. FONTE: 15001002 – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS E PÚBLICOS DE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTO. UNIDADE 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNÇÃO 10 SAUDE SUBFUNÇÃO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL PROGRAMA 3033 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJ/ATIV 2042 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. ELEMENTO DE DESPESA 339030000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 16000000 CUSTEIO FEDERAL – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE. FONTE: 15001002 – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS E PÚBLICOS DE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTO.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2025.
 Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira
 Responsável legal da CONTRATANTE
 R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME

CNPJ: 13.920.428/0001-02

Endereço: RUA MIPIMBU, 784, CIDADE ALTA, NATAL/RN

Representante: WALBER CESAR MELO DA ROCHA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	940672	Fardos Contendo 9 Pct Com 7 Unidades Tamanho GG	FRD	CONFORT	1.700	74,97	127.449,00
2	940673	Fardos Contendo 9 Pct Com 8 Unidades Tamanho G	FRD	Confort	1.400	74,97	104.958,00
3	940674	Fardos Contendo 9 Pct Com 8 Unidades Tamanho M	FRD	Confort	500	74,97	37.485,00
4	940675	Fardos Contendo 9 Pct Com 9 Unidades Tamanho P	FRD	CONFORT	400	74,97	29.988,00
						Total	299.880,00

Valor total da contratação 299.880,00.

 São Gonçalo do Amarante/RN, 15/01/2025.
 TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO(A)

 ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor de WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, de CNPJ: 13.920.428/0001-02. Valor total da contratação 299.880,00.

 São Gonçalo do Amarante/RN, 15/01/2025.
 TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO(A)

EXECUTIVO/COMUNICAÇÃO
PORTARIAN.º 01/2025/SECOM/SGA, 15 de janeiro 2025.

Designa Equipe de Planejamento de Contratação dos Contratos da SECOM e os servidores responsáveis pela gestão, atesto de liquidação, bem como pelo certidão dos contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos do Município, em atendimento à resolução nº 032/2016 TCE/RN e Decreto nº 806/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na resolução nº 032/2016-TCE/RN, alterada pela Resolução nº 24/2017 e no Decreto Municipal nº 806/2018, que normatizam os procedimentos e cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamento de obrigações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas seguintes funções em relação aos contratos administrativos da Secretaria Municipal Licitação, Contratos, Compras e Convênios do Município de São Gonçalo do Amarante:

1. Ledson Honorato França, matrícula nº 83089 - Secretário Municipal, Gestor de Contrato; (Responsável pelo atesto de liquidação);
2. Luana Priscilla Câmara Tavares de Moraes, Coordenadora de Governança, matrícula nº 11907; responsável pelo Certificado (Fiscal dos contratos);
3. Marizaldo Macena da Rocha Filho, Sec. Adjunto, matrícula nº 775421 Gestor de contrato; (Responsável pelo atesto de liquidação);
4. João Guilherme dos Santos Neto, Assessor Técnico, Matrícula nº 104655 responsável pelo Certificado (Fiscal dos contratos);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

 LEDSON HONORATO DE FRANÇA
 Secretário de Comunicação Social e Eventos

SAAE/LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público o aviso de revogação referente ao PROCESSO Nº 240018-3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – COMPUTADORES E NOTEBOOKS, COM GARANTIA ONSITE, nos termos do Art. 165, I, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, bem como o teor da Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente justificado através de Termo de Revogação disponibilizado no Portal de Compras Públicas, PNCP e site do SAAE/SGA (<https://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/>).

 São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de janeiro de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 116/2025 – GP, de 15 de janeiro de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, JOAO VITOR CUNHA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de janeiro de 2025.

 RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
 Vereador-Presidente

***PORTARIA Nº 27/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOÃO VITOR CUNHA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

*Republicada por incorreção

***PORTARIA Nº 62/2025 – GP, de 06 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, NAYARA CRISTIANA BEZERRA DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

*Republicada por incorreção

***PORTARIA Nº 115/2025 – GP, de 13 de janeiro de 2025**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para atuar como Agente de Contratação a servidora:

I – Susane Bento do Espírito Santo, mat. 506079.

Parágrafo Único: Cabe ao Agente designado as atribuições constantes no art. 8º e outras estabelecidas em regulamento próprio.

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação:

I – Susane Bento do Espírito Santo, mat. 506079 - Presidente

II – Alline Cristina Bezerra dos Santos Gomes, mat. 506095;

III – Victor Hugo Ferreira de Siqueira mat. 506516;

IV – André Henrique Xavier da Silva, mat. 507210-2

Parágrafo Único: Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente será substituída pela servidora indicada no inciso II.

Art. 3º. A função de Pregoeira será exercida pela Presidente da Comissão de Contratação.

Art. 4º. A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as) listados no art. 2º desta portaria que prestarão suporte ao Pregoeiro nos certames nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de janeiro de 2025

Raimundo Nonato de Queiroz
Vereador Presidente

*Republicada por incorreção.



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br